

**AVISO GERAL****Nº 003 / 97****Pág.: 1/1****PAGAMENTO DO SALÁRIO FAMÍLIA****Emissão: 15 / 01 / 97****Validade: Indeterminada**

Informamos que, de acordo com a legislação vigente, a CET manterá o pagamento do Salário Família mediante a apresentação do Cartão da Criança (Carteira de Vacinação atualizada), dos filhos com até 5 (cinco) anos de idade.

Desta forma os empregados com filhos nessas condições, deverão encaminhar cópia reprográfica do referido documento à SRH/DAP – Departamento de Administração de Pessoal, até **28/02/97**, impreterivelmente.

U.O. DE ORIGEM: S R H / D A